

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Doutor ALVINO FERNANDES DO CARMO NETO, advogado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Doutor **ALVINO FERNANDES DO CARMO NETO**, advogado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

## JUSTIFICATIVA

O dia 11 de agosto marca a criação do primeiro curso de Direito no Brasil. Por tal motivo, essa data ficou reconhecida em âmbito nacional como o Dia do Advogado.

Os profissionais da advocacia exercem função indispensável à Administração da Justiça, desenvolvendo, assim, atividade essencial ao Estado de Direito. A propósito, mesmo em momentos de grave crise, a advocacia brasileira sempre atuou para salvaguardar os direitos fundamentais dos cidadãos, constituindo, assim, um verdadeiro pilar do regime democrático.

Nada mais justo, portanto, que promover a valorização desses brilhantes profissionais, que são essenciais para consolidação dos ideais de justiça na sociedade brasileira.

Por tais razões, requeiro a aprovação da presente moção de aplauso, como justo reconhecimento à atuação do advogado **ALVINO FERNANDES DO CARMO NETO**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de dezembro de 2022.

**Diego Guimarães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador**

